



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 022/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que se especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;


CONSIDERANDO o Feriado de Independência do Brasil, a ser comemorado no dia 07 de Setembro (Terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão do Poder Legislativo, no dia 06 de Setembro de 2021(Segunda-feira), em decorrência da comemoração do Feriado de Independência do Brasil na Terça-feira dia 07 de setembro do corrente ano.

Art.2º. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 31 de agosto de 2021.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim